

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **TEIA DE SOLUÇÕES: APRIMORA - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

14.03.2022

#### 1. Apresentação

A Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza (FGB) torna pública a chamada para participação no programa "teia de soluções: Aprimora", com o objetivo de alavancar o desenvolvimento socioeconômico pautado pela integridade ecológica de áreas naturais, por meio da oferta gratuita de atividades formativas e acompanhamento técnico especializado para organizações da sociedade civil alinhadas com esta proposta.

Entendendo o potencial dos ativos naturais para a criação de uma economia pautada na geração de impacto positivo para a sociedade e meio ambiente, o Aprimora irá promover o fortalecimento e a ampliação de capacidades de até 30 (trinta) organizações da sociedade civil que tenham foco de atuação em conservação da natureza no território da Grande Reserva da Mata Atlântica, por meio da educação não formal em ambiente virtual, acompanhamento técnico de pessoal especializado através de mentorias e oficinas de capacitação baseadas no aprendizado prático e laboratórios de troca entre participantes.

Ao longo deste documento, as instituições interessadas em participar do Aprimora terão acesso aos requisitos de seleção e termos de participação no programa, além do cronograma simplificado e das atividades, metodologias e escopo da qualificação.

#### 2. Sobre o Aprimora

##### 2.1 Introdução

Para que se mantenham relevantes em seu campo de atuação, as organizações precisam se atentar para o processo de inovação contínua e para a adaptação do

modelo mental da sociedade e de seus colaboradores aos novos valores, capacidades e comportamentos da nova economia.

O Aprimora pretende capacitar representantes de até 30 (trinta) organizações da sociedade civil (OSC) com atuação no território da Grande Reserva Mata Atlântica para que:

1. Desenvolvam uma visão sistêmica, empreendedora e proativa da atuação de sua Instituição, valorizando as potencialidades locais como forma de agregar valor aos produtos por ela ofertados, principalmente como forma de contribuição para a conservação da natureza;
2. Ampliem o potencial de alcance de seus resultados por meio da atuação estratégica com outros atores no cenário local, regional, nacional e até mesmo internacional;
3. Desenvolvam sua capacidade para participar ativamente da gestão e em ações de conservação do território em que atuam;
4. Aumentem seu conhecimento e envolvimento com o ecossistema de negócios de impacto.

Ao participar do Aprimora, esperamos que os participantes tracem novos caminhos para a sustentabilidade financeira das instituições e ampliem suas capacidades para elaborar e aprovar projetos que aliem o desenvolvimento socioeconômico integrado à natureza.

## 2.2 Trilhas de aprendizado e benefícios

As organizações selecionadas para participar do Aprimora terão acesso a encontros e oficinas conduzidos de forma síncrona (ao vivo) por meio de uma plataforma de aprendizado online direcionada ao curso, onde poderão realizar trocas com os demais participantes e com profissionais especializados nas temáticas de:

- I. Trabalho remoto e colaborativo;
- II. Planejamento estratégico para o impacto;
- III. Exigências legais: fiscal, tributário e trabalhista;
- IV. Gestão administrativa e financeira;
- V. Governança e estrutura organizacional;
- VI. Design e gestão de projetos;
- VII. Comunicação;

## VIII. Captação de recursos.

Os representantes das instituições também terão acesso a 20 (vinte) horas de mentorias, a serem realizadas com o profissional de escolha dentre os disponíveis no contexto do programa.

### 2.3 Formato do programa

Os encontros de capacitação serão realizados em formato online síncrono, entre os meses de abril e setembro de 2022, na plataforma exclusiva desenvolvida para o programa, utilizando a ferramenta Zoom, ou similar.

Cada organização participante indicará até 3 (três) representantes para participar do programa, sendo que ao menos um deles precisa ocupar um cargo de liderança, ou seja, comprovar a capacidade de tomar decisões com impacto global na organização, o qual deverá estar presente em todos, ou ao menos na maioria, dos encontros de capacitação e mentoria.

Espera-se que os representantes da organização participem de 2 (dois) encontros por semana, com duração média de 3h cada, a serem realizados às segundas-feiras e quartas-feiras, no período da manhã, e que, somados às atividades solicitadas pelos especialistas, deverão implicar em uma dedicação semanal estimada em cerca de 10 horas por instituição.

O Aprimora será dividido em três trilhas de aprendizado de acordo com uma avaliação baseada em necessidade e interesse em relação aos conteúdos ofertados, sendo uma a trilha completa, recomendada para organizações com muita necessidade de aprimoramento institucional, uma trilha intermediária, para aquelas com certo grau de maturidade organizacional e que não necessitam de conteúdos básicos.

As mentorias serão agendadas em comum acordo entre as organizações participantes, a gestão do programa e a disponibilidade dos especialistas.

### 2.4 Premiação

Para atingir nosso objetivo principal, de fortalecimento institucional e ampliação de resultados das OSC participantes, esperamos que as organizações demonstrem

comprometimento e disposição, sendo que o programa contará com um sistema de avaliação continuada, com critérios de pontuação baseados em dedicação e evolução institucional individualizada.

As organizações que obtiverem melhores resultados, terão a oportunidade de participar de um processo seletivo, composto por 2 etapas: avaliação por consultores voluntários e votação pública, sendo que até 03 (três) mais votadas, serão beneficiadas com um uma premiação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que a organização poderá empregar nas melhorias iniciadas ao longo da participação no programa.

O formato e os critérios da avaliação para tal premiação serão divulgados logo após o processo de seleção, unicamente para as organizações da sociedade civil selecionadas para participação no Aprimora, mas deverão, necessariamente, basear-se em critérios democráticos, com igual possibilidade de serem atingidos por todas as OSC dentro da carga horária esperada por semana.

### 3. Condições de participação

A participação neste processo de seleção é totalmente gratuita, mas os inscritos devem ter em mente o comprometimento e dedicação que serão exigidos de cada participante no período de realização das atividades.

Para participarem do programa, as organizações devem:

- Se enquadrar na formatação jurídica: Organização sem finalidade lucrativa (associação ou fundação) ou cooperativa social (enquadradas na lei nº9.867 de 10 de novembro de 1999);
- Ter no mínimo um ano de existência formal, comprovável através do CNPJ, Estatuto Social ou Ata de constituição registrados;
- Ter a finalidade social compatível com a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, com foco de atuação no território da Grande Reserva Mata Atlântica;

- Possuir pelo menos um colaborador(a) que atue com dedicação em tempo integral e exclusiva para a consecução das atividades diárias da organização, ainda que de forma não remunerada;
- Estar representadas por ao menos 1 (um) indivíduo com poder de tomada de decisão (exemplo: presidente, gestor(a), diretor (a) geral), que seja maior de 18 anos e apto a tomar decisões em nome da organização, com possibilidade de dedicação semanal de 10h por toda a duração do programa;
- Ter acesso à internet e computador para o acompanhamento das atividades;
- Se comprometer a colaborar com a coordenação do programa para seu bom desenvolvimento, acatando as regras e convenções sociais estabelecidas, respeitando os direitos individuais e coletivos reconhecidos, agindo com ética, pautado na boa-fé, mantendo sua conduta de tal maneira a evitar conflitos, animosidades ou quaisquer outros comportamentos não condizentes com o ecossistema de aprendizado, o que acarretará a sumária exclusão e solicitação de retirada do participante do evento.
- É condição de participação das OSC e representantes: (i) ter como premissa o respeito e profissionalismo mútuo nas relações que estabelecem, inclusive com terceiros; (ii) atuar e evidenciar postura íntegra no exercício das atividades, não se colocando em situações de vulnerabilidade ou que possam gerar suspeitas; (iii) agir com transparência e integridade no relacionamento com terceiros e, também, com impessoalidade quando houver o envolvimento de agentes públicos; (iv) zelar pela imagem da FGB, (v) não agir com conflito de interesses e/ou fazer uso de sua função, atribuições e informações com o objetivo de influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios ou com finalidade estranha aos interesses da FGB.
- Caso seja identificado qualquer situação que possa caracterizar potencial conflito de interesse, ainda que aparente, é responsabilidade da OSC e/ou seus representantes reportar imediatamente à FGB para que esta possa avaliar e eventualmente tomar providências necessárias.

#### 4. Processo de seleção e cronograma geral

O processo seletivo será realizado em duas etapas, conforme detalhamento abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Cronograma</b>
<p><b>Etapa 1: Preenchimento de formulário online</b> disponível no site do programa [aprimora.teiadesolucoes.com.br]. Este formulário busca coletar informações da organização interessada em fazer parte do programa e será a base para a classificação de perfil e maturidade das organizações, conforme os critérios elencados no item 5, a seguir.</p>	14/03/2022 a 07/04/2022
<p><b>Etapa 2: Entrevistas individuais.</b> As organizações selecionadas para entrevistas deverão encaminhar documentação obrigatória para participação nessa etapa, sendo elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão CNPJ;</li> <li>• Estatuto Social;</li> <li>• Documentos dos representantes legais;</li> <li>• Ata da última assembleia ordinária, quando houver.</li> </ul>	07/04/2022 a 22/04/2022
<p><b>Divulgação da lista final dos participantes</b> composta por até 30 OSC convocadas em primeira chamada e lista de espera composta pelas demais OSC convocadas para entrevista em ordem classificatória.</p>	até dia 29/04/2022
<p><b>Data de início das atividades do programa</b></p>	02/05/2022
<p><b>Período de execução do programa</b></p>	De 02/05 à 14/09
<p><b>Previsão da Premiação</b></p>	Dez/2022

## 5. Critérios de seleção

Com base nas informações coletadas no ato da inscrição da Etapa 1, até 45 (quarenta e cinco) inscritas serão classificadas e selecionadas para a realização de entrevistas individualizadas, as quais devem, necessariamente, ser realizadas com a participação de ao menos um representante legal da organização. As organizações serão classificadas conforme os critérios elencados a seguir:

- Alinhamento às diretrizes da chamada e propósito do programa;
- Clareza em relação à missão e propósito da organização;
- Atuação voltada para a valorização das potencialidades locais para a conservação da natureza e geração de renda;
- Valorização da atuação coletiva e/ou colaborativa com a finalidade de obter melhores resultados nas atividades da organização;
- A capacidade de gerar renda para associados ou cooperados;
- A quantidade de associados ou cooperados que compõem a organização;
- Preferência por organizações de pequeno e médio porte em relação à receita anual (serão priorizadas as organizações de pequeno e médio porte em relação às organizações maiores);
- Postura resiliente e adaptativa frente aos desafios apresentados, em especial pela pandemia;

Será considerado como critério de desempate:

- Variedade no escopo de atuação: com objetivo de garantir representatividade e diversidade de organizações que atuam em diferentes áreas dentro do contexto deste edital, será priorizada a organização que se encaixe na composição de grupo variado quanto ao escopo de atuação;

Durante a etapa de avaliação, a equipe de gestão do Aprimora poderá solicitar à organização inscrita, qualquer tipo de esclarecimento complementar, incluindo envio de documentos adicionais, através do endereço eletrônico (e-mail) ou telefone cadastrados. A inexistência destes dados, ou a impossibilidade de comunicação pelos organizadores, será de responsabilidade exclusiva do responsável pela inscrição.

A gestão do Aprimora se reserva no direito de desclassificar inscrições que não preencham os requisitos detalhados neste edital, abstraindo-se de qualquer obrigação de comunicar às organizações proponentes a respeito desta desclassificação.

Os comunicados referentes ao recebimento da inscrição, assim como o avanço nas etapas do processo seletivo serão realizados via e-mail. A gestão do Aprimora não se responsabiliza caso os comunicados sejam bloqueados por filtros anti spam.

Está concedido à gestão do Aprimora o direito de entrar em contato com as organizações proponentes em qualquer momento do processo seletivo, visando a obtenção de informações complementares ou eventuais esclarecimentos. Os inscritos que não responderem aos contatos estarão automaticamente desclassificados.

O comitê avaliador será composto por profissionais da equipe das organizações que compõem a gestão do programa, sendo elas o Impact Hub Curitiba e o Impact Hub Brasília, além de colaboradores apontados pela Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza (FGB).

#### 6. Privacidade e proteção de dados individuais

No desenvolvimento das atividades do Aprimora, incluindo a inscrição, cadastro, participação na programação e eventos on-line, bem como o aproveitamento do reconhecimento da participação, a equipe de gestão do programa e a Fundação Grupo Boticário terão acesso a alguns dos seus dados pessoais, informados no momento do seu cadastro, que serão utilizados com a finalidade de atender e viabilizar a execução da sua participação no Aprimora pela promotora.

Os seus dados poderão ser compartilhados com os facilitadores e mentores(as) do programa, para fins exclusivos de viabilizar a execução das mentorias e demais atividades previstas neste edital.

A forma como as suas informações e dados pessoais são coletados, usados, compartilhados e armazenados está descrita em detalhes na Política de Privacidade da Fundação, disponível em: <http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/emktsf gb/Pol%C3%ADtica%20de%20Privacidade%20Fundac%C3%A7%C3%A3o.pdf>.

Se, após a leitura da Política de Privacidade, você ainda tiver dúvidas, fique à vontade para entrar em contato através dos canais de contato informados na própria Política de Privacidade.



## 7. Disposições Finais

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos em conjunto pelo comitê designado pela Fundação Grupo Boticário e equipe de gestão do Impact Hub Brasília e Impact Hub Curitiba.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos, pelos e-mails: [projeto.aprimora@impacthub.net](mailto:projeto.aprimora@impacthub.net) ou [teia@fundacaogrupoboticario.org.br](mailto:teia@fundacaogrupoboticario.org.br).

Curitiba/PR, 14 de março de 2022